



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
ASSESSORIA DE POLÍTICAS INSTITUCIONAIS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CORPORATIVA**

**A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO CORPORATIVA DO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 440/SG, de 2/6/2016, tendo em vista o que consta no Processo *Tabularium* n.º 08191.080929/2017-72,

RESOLVE:

Interromper, a pedido, a partir do dia 9/12/2017, a licença para capacitação concedida originariamente para o período de 6/11/2017 a 15/12/2017 por meio da portaria 127/2017–SECOR/API à servidora **Daniela Pereira Gomes**, Técnica do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração, matrícula 4446.

A interessada deverá apresentar documentação comprobatória de que utilizou o período já transcorrido de 6/11/2017 a 8/12/2017.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

DENISE RIBEIRO ALICERAL